



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0542/2014

A instituição de um dia municipal da luta contra a anemia falciforme, é necessário e urgente pois, para que o atendimento precoce ocorra, é preciso que as pessoas estejam informadas sobre a existência da doença e consigam identificá-la.

O quadro clínico apresentado por aqueles que possuem anemia está associado a crises intensas de dor nas costas, pernas e nos braços. Se não tratada adequadamente pode evoluir com disfunção de vários órgãos, como por exemplo, doenças na retina, insuficiência renal crônica, doença cardíaca, hipertensão pulmonar, entre outras.

Quanto antes o diagnóstico for confirmado, melhor. O ideal para o tratamento é que o paciente tenha um acompanhamento adequado, com suporte multiprofissional em um centro de referência. O apoio de assistentes sociais, psicólogos, oftalmologistas e fisioterapeutas também têm a sua importância no tratamento da anemia falciforme e deve ser feito durante a vida inteira. Também é muito importante manter a rotina de exames diagnósticos para evitar as complicações crônicas, como o AVC, alterações cardíacas, além de acompanhar a taxa de hemoglobina.

A instituição de um dia específico para o seu controle chama a atenção da população para a existência e o risco da doença, bem como para o seu controle e tratamento.

Ela tem prevalência média de 1 entre 380 nascidos vivos, nos afrodescendentes nas Américas é doença genética, incurável e com alta morbimortalidade. Portanto, evidenciada a necessidade e o interesse público da presente propositura, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2014, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.